

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº. 3 / 2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal realizada em 23 de janeiro de 2017, deliberação n.º. 2612/2017, ao abrigo do disposto no artigo 19º, n.º. 5, do Regulamento dos Mercados Municipais, foi aprovado autorizar:

1. A abertura Excepcional, do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias de feriado:

- 14 de abril (6ª feira);
- 10 de junho (sábado);
- 1 e 8 de dezembro (6ª feira);

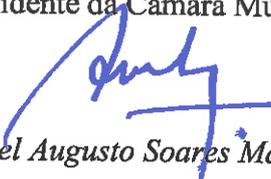
2. O encerramento do Mercado Municipal D. Pedro V, nos dias:

- 28 de fevereiro;
- 17 e 25 de abril;
- 1 de maio;
- 15 de junho;
- 4 de julho;
- 15 de agosto;
- 5 de outubro;
- 1 de novembro;
- 25 e 26 de dezembro;
- 1 e 2 de janeiro de 2018

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e nos demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 28 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)